



**CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de TIETÊ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2019**, RESOLVE:

1 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL**, a relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição.

2 - **DIVULGAR**, na forma o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3** do Edital de Abertura de Inscrições.

3 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência por não terem enviado o laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3** do Edital de Abertura de inscrições.

4 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AFRODESCENDENTES**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do Termo de Auto Declaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecidos no **item 3.7** do Edital de Abertura de Inscrições.

5 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO V – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – AFRODESCENDENTES**, a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes por não terem enviado o Termo de Auto Declaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3.7** do Edital de Abertura de Inscrições.

6 - **DIVULGAR** na forma do **ANEXO VI – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem efetuado o pagamento do valor correspondente à inscrição.

7 - **ESTABELECER** os dias **31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019** para a interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), na forma estabelecida no **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

TIETÊ, 30 de janeiro de 2019.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**

Prefeito Municipal